



65632 - Tomar uma injeção anestésica durante o Ramadan quebra o jejum?

Pergunta

Vou fazer dois procedimentos médicos não invasivos durante o mês de Ramadan e vou tomar um medicamento por injeção durante esses dois procedimentos. Meu jejum será invalidado por isso?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Receber remédio por injeção não quebra o jejum, seja intramuscular ou endovenoso, desde que a substância injetada não forneça nutrição, porque nesse caso é como comida ou bebida que são proibidas para quem estiver jejuando.

É dito em Fataawa al-Lajnah al-Daa'imah (10/252):

É permitido administrar medicamentos por injeção nos músculos ou veias em jejum durante o dia no Ramadan. Mas, não é permitido que a pessoa em jejum receba nutrientes durante o dia no Ramadan, porque isso está sob as mesmas regras do consumo de comida e bebida, e essa injeção é considerada um meio de quebrar o jejum do Ramadan. Se for possível administrar a injeção em um músculo ou veia durante a noite, é preferível. Fim da citação.

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado sobre a propagação da anestesia pelo corpo – isso quebra o jejum? E o fluxo de sangue quando um dente é extraído?

Ele respondeu:

Nenhum deles quebra o jejum, mas o sangue que flui após a remoção de um dente não deve ser engolido. Fim da citação.

Fataawa Ramadan, pág. 525



Não faz diferença se é um anestésico local ou geral. Muitos dos fuqaha' afirmaram que se uma pessoa que está inconsciente, desde que tenha estado acordada por apenas um momento do dia, seu jejum é válido, se tiver intencionado jejuar na noite anterior.

Imam al-Shaafa'i disse em al-Umm (8/153):

Se um homem perde a consciência por um dia ou dois dias durante o mês de Ramadan, e ele não comeu ou bebeu nada, então ele tem que compensar esses dias. Mas, se ele estava acordado por parte do dia, então é considerado como tendo jejuado naquele dia. Fim da citação.

Ibn Qudaamah disse em al-Mughni (4/343):

Se ele ficou inconsciente durante todo o dia e não acordou, então seu jejum não é válido, de acordo com a visão de nosso imam (ou seja, Imam Ahmad) e ash-Shaafa'i...

Se a pessoa que estava inconsciente acordou por uma parte do dia, seu jejum é válido, seja no início ou no final do dia. Fim da citação.

E Allah sabe melhor.